

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de Julho de 2025

CENTROADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7362

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Educação

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município  
Secretário Municipal de Administração (Interino)

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JEANCARLO CAMPOS CYPRIANO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**

Secretário Municipal de Obras

**LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0035878/2025-29 de julho de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.190.684,41 ( Um Milhão, Cento e Noventa Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais, Quarenta e Um Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/07/2025

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal





**Decreto Nº 0035878/2025-29 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
150000000001	33904601001	0,00	58.628,89
		<b>Total por Ação</b>	<b>58.628,89</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>58.628,89</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO:2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
150000000001	33904601001	20.043,07	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.043,07</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.043,07</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>58.628,89</b>
<b>ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO</b>			
150000000001	33904601001	853,97	0,00
150000000001	33904601001	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.040 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL</b>			
150000000001	33904601001	178.917,16	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>178.917,16</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>178.917,16</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>178.917,16</b>
<b>ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33904601001	0,00	68.472,74
		<b>Total por Ação</b>	<b>68.472,74</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>68.472,74</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>68.472,74</b>
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33904601001	0,00	145.712,85
		<b>Total por Ação</b>	<b>145.712,85</b>
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150000000001	33904099000	0,00	130.024,14
		<b>Total por Ação</b>	<b>130.024,14</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>275.736,99</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>275.736,99</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33904601001	0,00	111.784,61
		<b>Total por Ação</b>	<b>111.784,61</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>111.784,61</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>111.784,61</b>





**Decreto N° 0035878/2025-29 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
<b>AÇÃO:2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>			
150000000001	33904601001	0,00	11.272,45
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>11.272,45</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>11.272,45</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>11.272,45</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33904601001	0,00	46.374,62
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>46.374,62</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>46.374,62</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>46.374,62</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
150000000001	33904601001	144.662,90	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>144.662,90</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>144.662,90</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>144.662,90</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33904601001	0,00	69.555,43
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>69.555,43</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>69.555,43</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>69.555,43</b>
<b>ÓRGÃO:19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO:2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33904601001	37.152,50	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>37.152,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>37.152,50</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>37.152,50</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO:2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33904601001	0,00	24.803,95
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>24.803,95</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>24.803,95</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>	<b>24.803,95</b>
<b>ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33904601001	500.288,68	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>500.288,68</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>500.288,68</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>500.288,68</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33904601001	0,00	186.774,12
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>186.774,12</b>





**Decreto N° 0035878/2025-29 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>			
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>186.774,12</b>
<b>ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33904601001	308.766,13	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>308.766,13</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>308.766,13</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33904601001	0,00	151.437,93
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>151.437,93</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>151.437,93</b>
<b>ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33904601001	0,00	183.842,68
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>183.842,68</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>183.842,68</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.190.684,41</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal

**DECRETO Nº 35.882**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 11 (onze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."*

**Art. 2º** Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme a seguir:

*"Art. 1º (...)*

*(...)*

*XI - Christiane da Silva Penha.*

*(...)"*

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Decreto Nº 0035883/2025-30 de julho de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.554.561,42 ( Sete Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais, Quarenta e Dois Centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM30/07/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a) Municipal



**Decreto Nº 0035883/2025-30 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS</b>			
16600006002	33903999000	0,00	25.000,00
16610000013	33903021000	0,00	26.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA</b>			
16600000401	33901414000	25.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>			
16610000013	33901414000	26.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>26.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>51.000,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
15430000000	33903999000	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33504308000	1.001.385,00	0,00
150000250005	33904601001	0,00	200.000,00
150000250005	33904602001	0,00	100.000,00
150000250006	33504308000	980.645,00	0,00
150000250006	33903999000	0,00	2.542.732,29
150000250006	33904601001	0,00	250.000,00
150000250006	33904602001	0,00	100.000,00
154300000000	33903016000	0,00	40.000,00
154300000000	33903916000	0,00	150.000,00
154300000000	33903999000	450.000,00	0,00
154300000000	33909299000	730.000,00	0,00
154300000000	44905242000	0,00	300.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.162.030,00</b>	<b>3.682.732,29</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>3.162.030,00</b>	<b>3.982.732,29</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33504308000	2.394.400,00	0,00
150000250001	33903999000	0,00	968.141,21
150000250001	33904601001	0,00	569.878,00
150000250001	33904602001	0,00	45.242,95
150000250001	33909299000	200.000,00	0,00
150000250001	33909399000	857.131,42	0,00
150000250001	44504200000	0,00	657.566,97
154300000000	33903916000	0,00	150.000,00
154300000000	33903999000	700.000,00	0,00
154300000000	33909299000	190.000,00	0,00
154300000000	44905206000	0,00	80.000,00
154300000000	44905242000	0,00	1.000.000,00
154300000000	44905299000	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.341.531,42</b>	<b>3.520.829,13</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>4.341.531,42</b>	<b>3.520.829,13</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>7.503.561,42</b>	<b>7.503.561,42</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>7.554.561,42</b>	<b>7.554.561,42</b>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto N° 0035884/2025-30 de julho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 715.000,00 ( Setecentos e Quinze Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/07/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto Nº 0035884/2025-30 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
154000300008	33903004000	15.000,00	0,00
154000300008	33903999000	700.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>715.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>715.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>715.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>715.000,00</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**Decreto Nº 0035885/2025-30 de julho de 2025**

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 740.000,00 ( Setecentos e Quarenta Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 30/07/2025

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



**Decreto N° 0035885/2025-30 de julho de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
160000007001	33903036000	240.000,00	0,00
160000007001	33903205000	100.000,00	0,00
160000007001	33933950000	400.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>740.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>740.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>740.000,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>740.000,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**

**DECRETO Nº 35.886**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60441/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de julho de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Humberto Matos Correia</b>	Gerente Financeiro e Orçamentário	C 2	SEME	31/07/2025

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.887**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 35.828, DE 18 DE JULHO DE 2025, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 35.061, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57376/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a redação do artigo 2º do Decreto nº 35.828, de 18/07/2025, conforme segue:

**Onde se lê:**

*"Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 35.061/2025."*

**Leia-se:**

*"Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário."*

**Art. 2º** Alterar a redação do artigo 2º do Decreto nº 35.061, de 31/01/2025, que passa a vigorar, conforme segue:

*"Art. 2º A referida comissão terá como atribuições avaliar e assessorar tecnicamente as OSC's, acompanhar a execução dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação, até o final de suas vigências, e dar parecer nas respectivas prestações de contas."*

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 35.888**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel de 6.995,00m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e noventa e cinco mil metros quadrados), de propriedade de **MARSAL MÁRMORES SALVIANO LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ nº 27.186.741/0001-65, com sede na Praça Gastão Pim, 15 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29.308-460, constituído de três áreas de terreno que assim se caracterizam:

**I** - um terreno com área de quatro mil, oitocentos e vinte e cinco metros quadrados (4.825,00m<sup>2</sup>), localizado entre o canal de água que move os moinhos da Fazenda Aquidabã e a margem esquerda do Rio Itapemirim, com as seguintes dimensões e confrontações: pelo lado do canal de água, com uma faixa de dois metros entre o canal e a divisa, medindo tal linha duzentos e sete metros corridos (207,00m), pelo lado de baixo com o Rio Itapemirim, por outro lado com um pequeno córrego formado por uma nascente que vem da Fazenda Aquidabã, por uma linha de trinta e cinco metros (35,00m), e do outro lado com Anacleto Ramos, com dezessete metros (17,00m), compreendendo as benfeitorias constantes de três casas, e um galpão com dois lances, medindo 366,00m<sup>2</sup>, sendo um com 20 x 12m e outro com 14 x 9m, de estrutura de concreto armado, parte de laje e do tipo voltterrana, e parte de concreto armado, piso de cimento e cobertura de telhas de filtro-amianto, e um galpão medindo 416,00m<sup>2</sup>, com 32 x 13m, de estrutura metálica, cobertura metálica, cobertura de telhas de filtro e amianto, piso de cimento, situado na Praça Gastão Pim, 15/17, no Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando com a faixa de dois metros, o Rio Itapemirim, o córrego formado pela nascente que vem da Fazenda Aquidabã e com Anacleto Ramos, **registrado no CRI** da Comarca sob nº 3976, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim;

**II** - uma área de terreno com hum mil, cento e oitenta metros quadrados (1.180,00m<sup>2</sup>), medindo duzentos e trinta e seis metros (236,00m) de frente e de fundos, por cinco metros (5,00m) em cada uma das linhas laterais, situada no bairro Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim/ES, confrontando pela frente e fundos com Marsal-Mármoreos Salviano S/A, lado direito com a Praça Gastão Pim e lado esquerdo com Indústria e Comércio Maurilio Coelho LTDA, **registrado no CRI** da Comarca sob nº 2419, Livro 2, Ficha 1, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** A desapropriação que se refere o caput do artigo 1º destina-se à construção do Mercado Municipal do Produtor entre Outros e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência para fins de imissão provisória de posse, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial o Decreto nº 35.623, de 06/06/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.549/2025**

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE  
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **85105/2024**, SRESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 204/2025, referente a data de concessão de **readaptação temporária**, concedida à servidora SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: " 16 de janeiro de 2024", Leia-se; "**16 de janeiro de 2025**".

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.552/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **59170/2025, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a Letra	A partir de
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMSEG	03/03/1988	2018/2020	U	U	03/03/2020
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMSEG	03/03/1988	2020/2022	U	U	03/03/2022
00146601	SAMUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMSEG	03/03/1988	2022/2024	U	U	03/03/2024

**Art. 2º** Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores relacionados em anexo através das Portarias mencionadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.552/2025 - 1**  
(Relação referente ao art.2º da Portaria nº 1.552/2025)

Mat.	Servidores	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio a Tornar sem Efeito	Tornar Sem Efeito os Biênios e Promoções Citadas Nos Atos	MOTIVO
01885101	BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	28/09/2004	2021/2023	Portaria 998/2024	Tornar sem efeito o biênio 2021/2023 da servidora citada na Portaria 998/2024, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "J" para letra "K" no BIÊNIO 2021/2023 pela Portaria 1507/2025
01378704	MARIA LUSIETE MORAES MELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01/02/2001	2021/2023	Portaria 1507/2025	Tornar sem efeito o biênio 2021/2023 da servidora citada na Portaria 1507/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "K" para letra "L" no BIÊNIO 2021/2023 pela Portaria 1338/2025
00864901	ANAÍNA PIZZOLATTO	PROF PEB B	SEME	03/04/1998	2020/2022	Portaria 1483/2025	Tornar sem efeito o biênio 2020/2022 da servidora citada na Portaria 1483/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "J" para letra "K" no BIÊNIO 2022/2024 pela Portaria 1507/2025
00864901	ANAÍNA PIZZOLATTO	PROF PEB B	SEME	03/04/1998	2022/2024	Portaria 1483/2025	Tornar sem efeito o biênio 2022/2024 da servidora citada na Portaria 1483/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "K" para letra "L" no BIÊNIO 2022/2024 pela Portaria 1507/2025
01045302	ANDREA DE AZEVEDO ABRAHAO PENEDO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	15/06/1998	2022/2024	Portaria 1487/2025	Tornar sem efeito o biênio 2022/2024 da servidora citada na Portaria 1487/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "M" para letra "N" no BIÊNIO 2022/2024 pela Portaria 1504/2025
03193301	CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	23/03/2009	2021/2023	-	Tornar sem efeito o biênio 2021/2023 da servidora citada na Portaria 1487/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "F" para letra "G" no BIÊNIO 2021/2023 pela Portaria 1504/2025
01703503	SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	PROF. PEB-B	SEME	15/08/2003	2020/2022	Portaria 1057/2025	Tornar sem efeito o biênio 2020/2022 da servidora citada na Portaria 1057/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "E" para letra "F" no BIÊNIO 2020/2022 pela Portaria 1504/2025
01703503	SONIA REGINA DE SOUZA SABADINI	PROF. PEB-B	SEME	15/08/2003	2022/2024	Portaria 1057/2025	Tornar sem efeito o biênio 2022/2024 da servidora citada na Portaria 1057/2025, tendo em vista que a servidora foi promovido da Letra "F" para letra "G" no BIÊNIO 2022/2024 pela Portaria 1504/2025
02916803	BRUNO MORAES BRASIL	PROF. PEB-C - GEOGRAFIA	SEME	16/05/2008	2022/2024	Portaria 1057/2025	Tornar sem efeito o biênio 2022/2024 do servidora citada na Portaria 1057/2025, tendo em vista que o BIÊNIO 2022/2024 onde o servidor "Não foi promovido" já é citado pela Portaria 1504/2025
02916803	BRUNO MORAES BRASIL	PROF. PEB-C - GEOGRAFIA	SEME	16/05/2008	2020/2022	Portaria 1057/2025	Tornar sem efeito o biênio 2020/2022 do servidora citada na Portaria 1057/2025, tendo em vista que o BIÊNIO 2020/2022 onde o servidor "Não foi promovido" já é citado pela Portaria 1504/2025
03191602	WILIAM SOUZA VILELA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	31/03/2009	2021/2023	Portaria 1487/2025	Tornar sem efeito o biênio 2021/2023 do servidor citado na Portaria 1487/2025, tendo em vista que o servidor foi promovido da Letra "E" para letra "F" no BIÊNIO 2021/2023 pela Portaria 1504/2025



**PORTARIA Nº 1.553/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

MAT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO	PROCESSO	A PARTIR DE
31951-01	<b>ANNA CRISTINA SILVA GONÇALVES SANTANA</b>	Ajudante Geral	24/03/2009	I	II	44061/2025	02/06/2025
18512-03	<b>GILSON ANTONIO BRUN</b>	Operador de Maq. e Veículos Esq.	14/05/2004	I	II	59718/2025	29/07/2025
31973-01	<b>MARIA JOSÉ BERTINE</b>	Ajudante Geral	24/03/2009	I	II	59333/2025	28/07/2025
37618-03	<b>SONIA MARIA GAIOTTI DOS SANTOS SCARTON</b>	Agente Administrativo	13/02/2012	I	II	59440/2025	28/07/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.554/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **59704/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a **Portaria nº 1.540/2025**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Servidor	Cargo	Admissão	BIÊNIO	REF ATUAL	Progressão	A partir de
13373203	AIDA MARIA MARCHIORI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	13/02/2012	2020/2022	E	Não promovido	---

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.555/2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ALINE APARECIDA DOS SANTOS MARCELINO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 016/2025 – FMS 27/06/2025	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL	Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.	31350/2025

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 1.556/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **78651/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Servidor	Cargo	Lotação	Admissão	Data do requerimento	Título	Ref	Promovida para letra	A PARTIR DE
031878	LUANA BASTOS ALVARES BERCACO	AGENTE DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SEME	24/03/2009	23/10/2024	GRADUAÇÃO	H	I	23/10/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.557/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matric.	Servidor	Cargo/Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a letra	A partir de	Proc. nº
14851-06	<b>SIRLENE DE JESUS GOMES</b>	PROF PEB C -GEOGRAFIA SEME	01/08/2001	2023/2025	L	<b>M</b>	01/08/2025	<b>58147/2025</b>
14228-01	<b>VALÉRIA MALACARNE ZANETTE</b>	PROF PEB B PCS SEME	06/04/2001	2023/2025	L	<b>M</b>	06/04/2025	<b>58777/2025</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.558/2025**

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL  
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,  
no uso das atribuições que lhe foram  
conferidas pelo Decreto nº 34.903,  
de 01 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o **ACESSO  
FUNCIONAL** dos servidores constantes na relação anexa, lotados na  
SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30043/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.558/2025 - 1**

SERVIDORES	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
<b>Amanda de Souza Carvalho</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	29508/2025
<b>Ana Paula Nogueira França Lucas</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	42479/2025
<b>André Vieira Jordão</b>	Professor PEB C – Disciplina de Geografia, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	30352/2025
<b>Camila Azevedo Mainetti</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	41405/2025
<b>Cláudio Teixeira Miguel</b>	Professor PEB C – Disciplina de Matemática, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	39264/2025
<b>Danielly Gomes Caliman</b>	Professor PEB C - Disciplina de Educação Física, Grupo Salarial VI, Classe B, Nível 12, Letra H	<b>1º/08/2025</b>	55884/2023
<b>Eliete Solano Miranda</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	37261/2025
<b>Elis Regina de Oliveira</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	35177/2025
<b>Géssica Gonçalves Fonseca</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	28963/2025
<b>Gessiedna Pereira de Souza Silva</b>	Professor PEB B, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível II, Referência I,	<b>1º/08/2025</b>	40038/2024
<b>Ila Aparecida de Matos Batista</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	37339/2025
<b>José Manoel Barbosa de Faria</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	35819/2025
<b>Katielli dos Santos Silva</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	34976/2025
<b>Lais Guilherme Pereira</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	30237/2025
<b>Larissa Jurri Lemos de Amorim</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	32383/2025
<b>Lorena Costa Jesus Figueira</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	34153/2025
<b>Lucas Pastro Guimarães</b>	Professor PEB C - Disciplina de Geografia, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	29489/2025
<b>Luciana Rogério Souza Maia</b>	Professor PEB A, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência D	<b>1º/08/2025</b>	30644/2025
<b>Manuele da Rosa Oliveira Bertine</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	35387/2025
<b>Marcela Brunhara Lemos</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	39802/2025
<b>Priscila Soares Merçon</b>	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	29774/2025
<b>Rosimeri Mantovani Malavoti Cançado</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	39440/2025
<b>Sirléia Nunes de Paula</b>	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	<b>1º/08/2025</b>	42080/2025



**PORTARIA Nº 1.559/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32070/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 035117 10, Professora PEB A, lotada na SEME, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **09 de agosto de 2025**, optando por ***não contribuir*** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.560/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **27449/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMMAT, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **04 de agosto de 2025**, optando por **não contribuir** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.561/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **55927/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ALDO ZEFERINO BENTO**, Motorista, lotado na SEMSEG, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 02 (dois) anos, a partir de **1º de agosto de 2025**, optando por **contribuir** com o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.562/2025**

**DESIGNA GESTORA PARA ACOMPANHAMENTO  
TÉCNICO DA PROPOSTA DE PARCERIA A SER  
CELEBRADA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 35.576/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **25309/2025 e 38818/2025,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 25.309/2025, que trata da celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo –SINDIPLASTES, com dispensa de chamamento público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da designação de gestor da parceria, conforme o art. 35 da Lei nº 13.019/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Míria Márcia da Silva Assad, Gerente de Resíduos Sólidos – Decreto nº 34.964/2025, para atuar como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim e o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo – SINDIPLASTES.

**Art. 2º** Compete a Gestora da portaria:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, conforme o plano de trabalho aprovado;

II – Emitir parecer técnico quanto à conformidade da execução e dos relatórios apresentados;

III – Registrar ocorrências relevantes e adotar providências em caso de descumprimento do pactuado;

IV – Prestar informações à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sempre que solicitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 1.563/2025**

**INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PARCERIA A SER CELEBRADA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 35.576/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **25309/2025 e 38818/2025,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 25.309/2025, que trata da celebração de Acordo de Cooperação com o Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Espírito Santo – SINDIPLASTES, com dispensa de chamamento público;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, prevista no artigo 26 da referida Lei, para emissão de parecer técnico quanto à viabilidade da parceria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar tecnicamente a proposta de parceria com dispensa de chamamento público e emitir o respectivo parecer técnico no âmbito do processo supracitado.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Míria Márcia da Silva Assad, Gerente de Resíduos Sólidos – Decreto 34.964/2025;

II - Karina Abreu Tannure - Gerente de Gestão e Controle dos Conselhos e Fundos - Decreto 34.964/2025;

III - Mônica Valéria da Silva Oliveira - Consultora Interna - Decreto 35.592/2025.

**§1º** A presidência da Comissão caberá à servidora Míria Márcia da Silva Assad.

**§2º** Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº 1.564/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.564/2025**

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIA FORTUNATO MARTINS	AGENTE DE APOIO E DUCACIONAL	SEME	03 DIAS	15/07/2025	58885/2025
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMAG	02 DIAS	17/07/2025	58887/2025
CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA MARTINS	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	17/07/2025	59030/2025
DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	15 DIAS	16/07/2025	58895/2025
ELIZABETH DE LUCA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	17/07/2025	58888/2025
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	17/07/2025	58883/2025
GRACIELE PAULINO PONCIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	18/07/2025	59037/2025
JAMILY TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	02/06/2025	46295/2025
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	02 DIAS	17/07/2025	59034/2025
JULIANA CORREIA SILVA ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	17/07/2025	58889/2025
JULIANA DE FARIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	04 DIAS	14/07/2025	59028/2025
LAUANA PERIM GASPAR	PROFESSOR PEB	SEME	07 DIAS	02/06/2025	46406/2025
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	17/07/2025	58893/2025
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	17/07/2025	58884/2025
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	19/07/2025	59033/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	17/07/2025	59036/2025
NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	21/07/2025	59031/2025
POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	05 DIAS	17/07/2025	58890/2025
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	17/07/2025	58880/2025
RITA DE CASSIA TONETE GOMES	PSICOLOGO	SEMDES	02 DIAS	17/07/2025	58882/2025
RONALDO BUTTER DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS	29/05/2025	45011/2025
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	17/07/2025	58894/2025
ROSANGELA DA COSTA QUEIROZ POUBEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	16/07/2025	58892/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	17/07/2025	58886/2025
TATIANE BRITO PERIM	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	03/06/2025	46294/2025

**PORTARIA Nº 1.565/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE DOENÇA PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40774/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.173/2025, quanto ao tipo de benefício concedido à servidora CRISTINA DE OLIVEIRA, Procurador, lotada na PGM, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "prorrogar a concessão de Benefício Auxílio-Doença", Leia-se: "**prorrogação de Benefício Auxílio-doença de doença profissional**".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.566/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.516/2025, referente a concessão de licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor a baixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
<b>ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA</b>	AJUDANTE GERAL	<b>SEMAG</b>	01 DIA	10/07/2025	57595/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.567/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA	SEME	22 e 24/07/2025	83643/2024
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES	SEME	13 e 14/10/2025	70793/2024
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SOLVA	SEME	19, 21 e 22/08/2025	81050/2024
JOSÉ LAERTE SOAVE	SEMDES	02, 10 e 18/09/2025	54751/2025
MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	SEME	17 e 18/07/2025	49016/2025
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	11/07/2025	90168/2024
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	SEME	08 e 11/08/2025	30010/2025
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	SEME	13, 14 e 15/08/02025; 08/09/2025	53645/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.568/2025**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.375/2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na **Portaria nº 2.375/2024**.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>ALESSANDRA DE MORI FARIA</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01/09/2025 a 30/09/2025	15/09/2025 a 29/09/2025 e 16/12/2025 a 30/12/2025	59460/2025
<b>APARECIDA PINHEIRO GOMES RODRIGUES</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/10/2025 a 30/10/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	58946/2025
<b>JOSE GERALDO DE SOUZA</b>	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	01/09/2025 a 30/09/2025	29/09/2025 a 13/10/2025 e 19/01/2026 a 02/02/2026	59221/2025
<b>TANIA REGINA SEQUINE MOTTA</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	01/12/2025 a 30/12/2025	01/10/2025 a 15/10/2025 e 02/01/2026 a 16/01/2026	59474/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA N° 1.569/2025**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n°s. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
MARIA ELISABETH BAPTISTA FÉLIX	SEMDES	08/07/2025	55869/2025
PATRÍCIA GAVA AZEVEDO	SEME	21/07/2025	58990/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.571/2025**

**ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.375/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2025 E 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

**Art. 1º** Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.375/2024, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2025 e 2026, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Matr.	Nome	Admissão	Cargo	Vinculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc. nº
38377	<b>ALEXON SOARES CIPRIANO</b>	<b>28/02/2025</b>	Técnico em edificações	Efetivo	SEMDES	01/01/2024 a 31/12/2024	01/09/2025 a 30/09/2025	59695/2025
29268-05	<b>ROZILENE DA SILVA RAMOS PEDRO</b>	<b>27/05/2008</b>	Ajudante Gera	Efetivo	SEMDURB	01/09/2023 a 31/08/2024	5/09/2025 a 29/09/2025 e 01/12/2025 a 15/12/2025	86643/2024
12368-01	<b>SANDRA NALESSO</b>	<b>Nalesso 17/12/1999</b>	Técnico em Serviços Administrativos	Efetivo	SEMFA	17/12/2023 a 16/12/2025	22/09/2025 a 06/10/2025 E 19/01/2026 a 02/06/2026	56174/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA (Interino)**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.572/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa aos processos mencionados, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
SUSANA DE MELO SILVA	SEME	180 DIAS	10/07/2025	58907/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**PORTARIA Nº 1.573/2025**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SARAH FACINE ESPIRIDON BRASIL	SEME	24/07/2025	58985/2025

**Art. 2º** Retificar a Portaria nº 1.180/2025, referente ao afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **CASAMENTO**, tendo em vista o que consta no referido processo, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
		A PARTIR DE	A PARTIR DE	
CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	SEME	24/07/2025	12/07/2025	44890/2025

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
**Secretário Municipal de Administração (Interino)**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO – ÓRGÃO PARTICIPANTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC – ÓRGÃO PARTICIPANTE, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM – ÓRGÃO PARTICIPANTE, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM – ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**EMPRESA:** ATACADO LIMPEL MG LTDA - ME

**OBJETO:** Retificação da Marca do Item SABONETE LÍQUIDO, apresentação em refil 800 ML, de Luminosa para a Marca BellPlus.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Fernando Santos Moura - Secretário Municipal de Administração Interino, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Interino, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras, Jeancarlo Campos Cypriano - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Gustavo Moulin Costa - Procurador-Geral do Município e Jackson Knupp dos Santos - Sócio-Administrador do Fornecedor.

**PROCESSOS:** 36838/2025, 36988/2025, 36983/2025, 36980/2025, 36846/2025, 36857/2025, 36851/2025, 36848/2025, 36986/2025, 36982/2025, 36985/2025.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Ambulância Suporte Básico e Avançado, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I do edital)	Hora	850	Ambulância Renault Master tipo B	R\$ 235,25	R\$ 199.962,50
SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO, conforme especificação do Termo de Referência (Anexo I do edital)	Hora	110	Ambulância Renault Master tipo D	R\$ 507,00	R\$ 55.770,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 255.732,50</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

**PRAZO:** 01 (um) ano

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Larissa Patrão Machado Valory Heleno – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Simone Gonçalves Sala - Sócia da empresa.

**PROCESSO:** 34.430/2025

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 063/2025

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

**OBJETO:** rescisão do Convênio de cessão do servidor ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA, titular do cargo de Motorista PCS, Grupo GOC, Nível II, Referência L, matrícula Nº 14052-04, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, para atuar no Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2025.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Hélio Humberto Lima Filho - Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua e Roberto Alemonge de Souza - Servidor

**PROCESSO:**44565/2025

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 58839/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0095, RATIFICA a contratação direta da empresa A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.558-780/0001-64, com sede na Rua Alim Fernandes de Souza, s/nº, Bairro Funil, Mimoso do Sul, CEP: 29.400-000, no valor mensal *estimado* é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses, para a contratação de vaga de acolhimento para a paciente Sra. FLAVIANA DE LURDES FRANCISCO DOS REIS, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 57277/2025, ID Cidades N.º: 2025.016E0700001.10.0093, RATIFICA a contratação direta da empresa MENOON ART LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.248.686/0001-47, com sede na Rua Haroldo Pasto, nº 18, Basileia, nesta Cidade, CEP 29.302-806, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para Contratação do artista Lucas Menon Souza para a confecção de pintura em Artes Plásticas, destinada à abertura do XI Salão de Artes “Levino Fanzeres”, no Centro Cultural Casa da Memória, com previsão de realização no dia 04 de agosto de 2025, conforme Edital 013/2024, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2025.

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ENSINO PARA JOVENS RESIDENTES NAS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto Federal 94.083 de 10.03.1987 que declara como instituição de utilidade pública o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES (Anchieta – ES);

Considerando a necessidade do cumprimento da Lei Federal 13.019/2014;

Considerando o art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, será considerado inexigível o chamamento público na inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria;

Considerando o Decreto nº 27.391/2017, que regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal, a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto nº 35.4362025, que altera o Decreto nº 27.391/2017;

Considerando que o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES (Anchieta – ES) é a única escola no município;

Considerando a forma eficaz que o MEPES vem através de seus objetivos estatutários e programas de educação e ensino, aprimorando o ensino na Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim-EFACI, com o objetivo de manter o homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual;

Considerando que os Serviços na área de educação e ensino prestados pelo MEPES são de ação continuada e ininterrupta;

Considerando que a descontinuidade das atividades de educação e ensino apresentarão danos aos alunos;

JUSTIFICAMOS assim, que mediante as considerações expostas e o amparo da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna inexigível o Chamamento Público para o Serviço de Educação e Ensino, oferecidos a sociedade nos moldes do MEPES.

MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – CNPJ nº 27.097.229/0001-42.

Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o § 2º do Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar o presente no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2025

**José Arcanjo Nunes**  
**Secretário Municipal de Agricultura**  
**Decreto nº 35.410/2025**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que as Organizações da Sociedade Civil que executam o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa no município atuam de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/20019 e possuem capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a manutenção da prestação desse serviço por organizações da sociedade civil que já atuam no território assegura a preservação dos vínculos estabelecidos com os usuários e a rede socioassistencial local;

CONSIDERANDO que as organizações da sociedade civil **Lar João XXIII (CNPJ 39.289.889/0001-04)**, **Lar Nina Arueira (CNPJ 27.561.844/0001-68)** e **Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social (CNPJ 06.040.402/0001-04)** encontram-se **devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social**, atendendo ao requisito de prévio credenciamento exigido pelo art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as Organizações articularam para adquirir computador com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FUMDIPI;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, Resolução 062/2025 para o repasse dos computadores;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / Unidade Orçamentária 05 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa / Projeto/Atividade 2.110 – Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa / Elemento de Despesa 44905219000– Equipamentos de Processamento de Dados/ Fonte: 175900000022 / Ficha: 5367; para aquisição de 01 computador para o Lar João XXIII, 01 computador para o Lar Nina Arueira e um computador para o Pro-Vitae.

CONSIDERANDO que é obrigação do Município repassar os bens adquiridos através de licitação, por meio de Acordo de Cooperação para a Instituição.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **dispensa de Chamamento Público** para o oferta do Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas Idosas:

- Lar João XXIII – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 002/2010 – CNPJ 39.289.889/0001-04;
- Lar Nina Arueira – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 009/2011 – CNPJ 27.561.844/0001-68;
- Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social (mantenedor do Lar Adelson Rebello Moreira) – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 012/2012 – CNPJ 06.040.402/0001-04.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2025.

**Eder Botelho da Fonseca**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Decreto nº 35.571/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
01	EMEB “Áurea Bispo Depes”	14/08/25	11h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC -Julho/2025.

**CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**3ª ADVERTÊNCIA**

À

**CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,**

Em acompanhamento e fiscalização no Contrato nº 227/2022 de objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA”, foi constatado uma queda brusca no ritmo de execução da obra, reforçamos que existem serviços a serem executados como: execução e correção dos passeios na av. Félix Cheim, execução de pavimento na rua Etelvina Vivacqua e rua Vila Eugênia, correção de rede de esgoto na av. Félix Cheim e rua Professor Quinliliano, execução de muro de contenção na av. Félix Cheim, e sinalização viária em toda a extensão da obra.

Notificamos para que seja retomado o volume de execução necessário para satisfazer o cronograma firmado, em um prazo de 48 horas. Alerto que caso não seja cumprido os prazos, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para aplicar as penalidades previstas em contrato e na Lei 8.666/93.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO, e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**”, integrante do Contrato de nº 227/2022, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela terceira vez** a Empresa CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e cronograma, e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente. Pelo princípio contraditório e ampla

defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

---

Eng.º Elton Alves Coleta  
FISCAL SEMO

---

José Santiago de Lima  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023-FMS

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** SDS CONSTRUTORA EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2023-FMS, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I DE COUTINHO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES", de acordo com o art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme autoriza a Cláusula 5ª da avença.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 036/2023 - FMS, em 720 (Setecentos e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2025

**SIGNATÁRIOS:** Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde e Aline da Silva Vieira Durães, – Representante Legal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44.693/2025

## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 54-2025

Referência PNCP: 31723265000141-1-000073/2025

Referência CIDADEES: 2025.016L0200001.09.0056

Processo de Compra: 17144/2025

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2025/73>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de substituição e instalação de refletores de 2KW, com sistema automatizado de acionamento (temporizador e fotocélula) na fachada da sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de materiais inclusos.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

PORTARIA N° 265/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	25/07/2025	25/07/2025	26/07/2025
MARCILIA CRISTINA COSTALONGA	ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	01	23/07/2025	23/07/2025	24/07/2025
GILCIMARA CONSOLI RAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE	04	22/07/2025	25/07/2025	26/07/2025
MAURO CESAR DE OLIVEIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	03	03/07/2025	05/07/2025	06/07/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 266/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o  
Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento  
do Vereador Creone Gomes da Silva:

Nome	Padrão	Jornada de trabalho	Data
Adriano Gonçalves Carvalho	AGP 05	Externo	31/07/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e  
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 267/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Creone Gomes da Silva, a partir de  
01/08/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ADRIANO GONÇALVES CARVALHO	AGP 08	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA N° 268/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n°  
8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo  
mencionado, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho,  
a partir de 31/07/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	FELIPE DAS NEVES SILVA	AGP 05	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 269/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 31/07/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DAVI MONTEIRO CAVALCANTI FILHO	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

PORTARIA Nº 270/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,  
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de  
01/08/2025:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ROSANA DE CASTRO RAMOS	AGP 05	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos  
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
Presidente

**PORTARIA N° 271/2025.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE  
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6.717/2012 e 8.160/2025,  
fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete  
Parlamentar, conforme tabela abaixo:

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VEREADOR</b>	<b>DATA</b>
ÉRICA SOTÉRIO DA SILVA	INTERNO	SANDRO DELLABELLA	01/08/2025
RAILA SOARES BOLDRINI	EXTERNO	EVANDRO MIRANDA	01/07/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais  
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

**PORTARIA Nº 272/2025.**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento das servidoras, conforme tabela abaixo, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97 e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme as Declarações da Justiça Eleitoral protocoladas, referente as Eleições 2024.

Servidor	Período de Afastamento
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	14/07/2025 a 15/07/2025 (02 dias)
ISADORA DEPOLLO BELMOCK	21/07/2025 a 22/07/2025 (02 dias)
LÍVIA MARCHEZI BORGES	25/07/2025 (01 dia)

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-E, 30 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**

PORTARIA N° 273/2025.

**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Tornar sem efeito a concessão de férias do servidor efetivo Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento, concedida por meio da Portaria n° 260/2025, atendendo ao pedido formalizado pelo próprio servidor.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
**Presidente**

PORTARIA N° 274/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO  
INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1° - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva,  
abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar  
nas disposições insertas nas Leis n° 7757/2019 e n° 6598/2012,  
conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Referência	Data Início	Data Final
Maria Elena Cansian Abreu Silva	05	01/01/2024 a 31/12/2024	11/08/2025	15/08/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais  
e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

**PORTARIA N° 275/2025.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) AO SERVIDOR EFETIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo, abaixo mencionado, a gratificação de adicional por tempo de serviço, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 3% (três por cento) do valor do seu vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 4º, da Lei 4009/94:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>Data</b>
Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	Auxiliar Administrativo	4º	14/12/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 276/2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A  
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Total Dias</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Data Retorno</b>
Renan Santos André	Vigia	03	16/07/2025	18/07/2025	19/07/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente

### PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FERRO SUL LTDA, CNPJ: 31.746.977/0001-86, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO N° 076/2011, por meio do processo n° 2734410, para atividade de 20.02 - Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho), localizada na Rua Feiertag Jacques, N° 30 a 62, Bairro: Caiçara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2112025FAT

PARCELAR DOS VALES URBANOS S/A, CNPJ: 33.303.456/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP 012/2025, com validade até 26/06/2028, por meio do processo (6267/2025), para as atividades 18.01 – Loteamento predominantemente residencial ou para conjuntos habitacionais e 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua José Três, s/n°, Bairro: Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2012025FAT

DIRECT MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 37.400.407/0001-16, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (Por Procedimento Simplificado), por meio do processo (50858/2025), para a atividade de 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto., localizada em Gironda, s/n°, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1912025FAT

MARBLE QUARRIES COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 28.559.017/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação (Por Procedimento Simplificado), por meio do processo n° 1535/2025, para a atividade de 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada em Gironda, s/n°, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1842025FAT

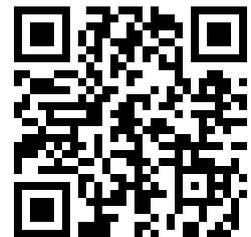
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR